



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 512/2019

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Antonio Jurandy Porto Rosa Júnior para presidir cerimônia de casamento.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500172-74.2019.8.06.0117,

RESOLVE designar o Juiz de Direito Antonio Jurandy Porto Rosa Júnior, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú, para presidir a cerimônia de casamento civil dos nubentes Francisco Eduardo Ribeiro da Silva e Fernanda Caroline Mesquita Feitosa Leitão, a realizar-se no dia 30 de abril de 2019, cujo processo de habilitação tramita junto ao Cartório de Registro Civil (Guerreiro), na Comarca de Maracanaú-CE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de março de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 513/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo 8505236-28.2019.8.06.0000, autuado nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 480, de 27 de março de 2019, disponibilizada no DJe da mesma data.

Art. 2 - Designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, o(a) Senhor(a) Desembargador(a):

DATA	DESEMBARGADOR(A)
30/03/2019 (sábado)	JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (permuta com o Des. Mário Parente Teófilo Neto)
31/03/2019 (domingo)	TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 28 de março de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 465/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo nº 8504770-34.2019.8.06.0000,

Resolve dispensar LAURA GILDARIA LINHARES SALVIANO da função de Juíza Leiga do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Aracati.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA